

RESOLUÇÃO Nº 1171/2023 - CD, de 31 de março de 2023.

APROVA O TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNECE E O IEPRO.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 07681976/2022 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (CEDENTE), E DE OUTRO LADO O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETO DA UECE – IEPRO (CESSIONÁRIO).**

Parágrafo único. O Termo de Uso de Bem Imóvel que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo da cessão de uso de imóvel de propriedade da Cedente (FUNECE), consistente em área construída de 418m² constante de 03 salas e um galpão, edificado dentro do Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, para fins de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão do Cessionário (IEPRO), pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do presente termo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE